



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 5631858 - GCJ-GJACJ-AC

SEI!TJPR Nº 0098092-39.2020.8.16.6000
SEI!DOC Nº 5631858

I. Trata-se de consulta formulada pela VMT - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., pela qual apresenta matrículas, recibos e escrituras referentes a atos praticados por alguns Registros de Imóveis do interior do Paraná para a análise desta Corregedoria-Geral da Justiça sobre a regularidade dos procedimentos e possível necessidade de padronização normativa.

Recepcionada a documentação, autuou-se o presente expediente sendo realizada a análise do seu conteúdo pela Assessoria Correicional, que emitiu parecer o 5629210.

II. Pois bem.

Acolho o pronunciamento da Assessoria Correicional (**PARECER Nº 5629210 - GCJ-GJACJ-AC**), nos termos e de acordo com a fundamentação ali esposada (id. 5629210).

III. Encaminhe-se o presente expediente à Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual para expedição das normativas sugeridas nos itens IV e V do referido parecer.

IV. Após os devidos cumprimentos e diligências cabíveis, archive-se.

Curitiba, *data gerada pelo sistema.*

Des. JOSÉ ANICETO

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Gomes Aniceto, Desembargador**, em 14/10/2020, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5631858** e o código CRC **6787D2A9**.

0098092-39.2020.8.16.6000

5631858v5